

Edital de desmembramento urbano

REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
1º OFÍCIO DE CHAPECÓ

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO URBANO**

Gelson Oliveira Ferri, Oficial Interino do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Chapecó/SC, faz público, para ciência de terceiros interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que MERCADO ALCEDIN LTDA ME, proprietário do imóvel matriculado sob o n. 137.792 do Livro 2 – Registro Geral, deste Ofício, depositou neste Ofício os documentos exigidos pela Lei n. 6.766/79, visando ao registro do parcelamento de solo na modalidade de **DESMEMBRAMENTO URBANO**, localizado conforme croqui abaixo.

**Dos projetos e aprovações:**

**Projetos:**

Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) nº 9474012, do responsável técnico Clair Zucco, arquiteto e urbanista, inscrito no Registro Nacional sob nº A123408-0 CAU/BR.

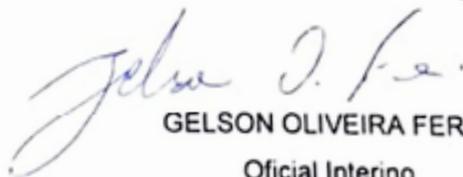
**Aprovações:**

Município de Chapecó/SC: Alvará de Aprovação de Parcelamento de Solo nº 4388/2020 emitido em 130/09/2020 pelo Município de Chapecó/SC.

Ministério Público: deferimento datado de 17/02/2021, conforme parecer ministerial exarado pela 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó/SC, por meio de seu Promotor de Justiça Eduardo Sens dos Santos.

A documentação fica à disposição dos interessados na Serventia, podendo também ser solicitada eletronicamente nos e-mails oficiais, [cartorio@richapeco.com.br](mailto:cartorio@richapeco.com.br), [retificacao@richapeco.com.br](mailto:retificacao@richapeco.com.br), [financeiro@richapeco.com.br](mailto:financeiro@richapeco.com.br) e através do telefone (49) 3330-0600, as impugnações podem ser apresentadas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação, que se fará publicar por 3 (três) dias consecutivos, em jornal de circulação local.

Chapecó, 05 de março de 2021.

  
GELSON OLIVEIRA FERRI  
Oficial Interino

